
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.305,92
(quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e dois
centavos), para fins que se especifica e dá outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.318 de 17 de dezembro de 2018, em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos suplementar são advindos suplementar é advindo a anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 §1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, como segue:

ANULAÇÃO:

1 - 3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa Civil R\$ 2.004,00
3 - 3.1.90.11- Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoa Civil R\$ 1.881,92
6 - 3.1.90.14 - Diária - Civil R\$ 300,00
9 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 120,00

Total da Anulação: R\$ 4.305,92

Art. 2º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 4.305,92 (quatro mil trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

SUPLEMENTAÇÃO:

5 - 3.3.90.94 - Indenizações restituições Trabalhistas R\$ 1.411,10
7 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 2.645,05
10 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídico ... R\$ 249,77

Total da Suplementação: R\$ 4.305,92

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor em 22 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin

JEFERSON ADRIANO GOMES MOREIRA

Vice-Presidente

ROSANGELA DE CARVALHO PASSOS GODA

1ª Secretária

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:C0E54EDC

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>